Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

# CATINGUEIRA - PB, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

TIRAGEM: 10

### **PORTARIA**

# **PORTARIA № 48/2023**

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-

**PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, membros que constituirão Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo do Município de Catingueira-PB, conforme composição abaixo.

- LINDEILTON PEREIRA DA SILVA
- MARIA HELENA GOMES FAUSTO E MARTINS
- JAILMA ALVES DE SOUZA
- EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS
- MARLENILDA SOARES LEITE FARIAS
- LUAN GUTIERREZ GOMES DE SOUTO
- TAÍSA ALVES FERNANDES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 14 de junho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito